



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RESPOSTA

Prezado(a) Leonardo Portes Merlini,

Em resposta ao seu pedido de informação sobre o funcionamento da API de despesas do portal [Dados Abertos](#), informamos que a equipe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, vinculada à Diretoria de Transparência e Governo Aberto da Controladoria-Geral do Estado de acordo com a política de Dados Abertos, a saber:

Dados abertos são “dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte”. Decreto nº 26.236/2021.

Normativos relacionados:

- a) Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011);
- b) Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Lei do Governo Digital;
- c) Decreto Estadual Nº 26.236, de 19 de Julho de 2021 - Institui Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual;
- d) Plano Geral de Dados Abertos do Estado de Rondônia;

Nossa equipe buscou diligentemente atualizar as informações disponíveis no portal [Dados Abertos](#), que agora encontra-se devidamente atualizado para consulta de dados abertos [CGE](#) <<https://dados.ro.gov.br/organization/cge>>. Caso você tenha outras perguntas ou precise de mais assistência, não hesite em entrar em contato conosco novamente. Agradecemos pela sua compreensão e ficamos à disposição para ajudá-la no que for necessário. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e o cumprimento das normas da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), e, por isso, é com pesar que não podemos fornecer a informação solicitada.

Vossa senhoria pode entrar com recurso desta resposta no prazo de 10 dias a contar da ciência, nos termos do art. 25 do Decreto 17.145/2012.

Atenciosamente,

Marcos Guimarães da Silva Astrê

Comissão de Gestão de Documentos - CGE/CGD



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Guimarães da Silva Astrê**, **Assistente de Controle Interno**, em 17/08/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040959944** e o código CRC **81D51153**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0007.001131/2023-49

SEI nº 0040959944